



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 1516/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022427/18-12, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTONIA PAULADA SILVA, Cargo: Visitador, Classe: II-C, Matrícula: 091274-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Mônica Reis Dantas – Pimenteiras – Piauí, referente ao Quinquênio 12/08/2002 a 11/08/2007, a partir de 16/09/2018 a 14/12/2018.
- PORTARIA nº 1517/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022600/18-36, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSE AUGUSTO DE SALES FONTINELE, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: I-D, Matrícula: 038415-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/07/2002 a 30/06/2012, a partir de 24/09/2018 a 22/03/2019.
- PORTARIA nº 1518/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022268/18-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 019155-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 09/11/2012 a 08/11/2017, a partir de 29/09/2018 a 27/12/2018.
- PORTARIA nº 1519/18, de 10 de outubro de 2018 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022021/18-07, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CLEONICE DA SILVA PEREIRA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 040692-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Amarante – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2008 a 27/06/2013, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.
- PORTARIA nº 1520/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022594/18-83, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RAIMUNDA ALVES DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 014771-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 21/04/2011 a 20/04/2016, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de outubro de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

- PORTARIA nº 1521/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo

AA.900.1.022283/18-08, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARISA LAVOR PASSOS, Cargo: Farmacêutico, Classe: III-E, Matrícula: 019180-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 26/11/2002 a 25/11/2012, a partir de 01/10/2018 a 29/03/2019.

- PORTARIA nº 1522/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022286/18-23, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): NAIR SOUSA DE LIMA, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 040807-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Aristides Saraiva de Almeida – Palmeirais – Piauí, referente ao Decênio 06/06/2006 a 05/06/2016, a partir de 01/10/2018 a 29/03/2019.

- PORTARIA nº 1523/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021890/18-37, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO CARMO FERREIRA DE ARAUJO BARROSO, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-E, Matrícula: 018319-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/03/2007 a 28/02/2017, a partir de 01/10/2018 a 29/03/2019.

- PORTARIA nº 1524/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022844/18-54, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCIDEA MARIA PAZ BASTOS, Cargo: Agente Administrativo, Classe: I-C, Matrícula: 037170-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/12/2002 a 17/12/2007, a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019.

- PORTARIA nº 1525/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001660/18-23, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TIANA VIEIRADA SILVA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 281453-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/10/2013 a 16/10/2018, a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de outubro de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

- PORTARIA nº 1526/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022249/18-55, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOÃO DE DEUS SOARES, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 040267-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual José Furtado de Mendonça – São Miguel do Tapuio – Piauí, referente ao Quinquênio 08/11/2009 a 07/11/2014, a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019.

- PORTARIA nº 1527/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021899/18-11, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 036438-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 19/11/2007 a 18/11/2012, a partir de 30/10/2018 a 27/01/2019.



•PORTARIA nº 1528/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022072/18-02, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIADAPAZ CARVALHO SANTOS, Cargo: Escriurário, Classe: II-B, Matrícula: 036592-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2002 a 30/06/2007, a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019.

•PORTARIA nº 1529/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021354/18-14, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): GERTRUDES DE SOUSANOBRÉ, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 041712-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/2006 a 31/05/2011, a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019.

•PORTARIA nº 1530/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022206/18-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTONIO LISBOA DA SILVA, Cargo: Servente, Classe: III-C, Matrícula: 014699-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/08/2013 a 31/07/2018, a partir de 11/11/2018 a 08/02/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de outubro de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

•PORTARIA nº 1531/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022276/18-24, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LUCILALEITAO REINALDO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-A, Matrícula: 019064-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina Piauí, referente ao Quinquênio 06/11/2012 a 05/11/2017, a partir de 26/11/2018 a 23/02/2019.

•PORTARIA nº 1532/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022397/18-20, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TERESINHA ILCADE SOUSALIMA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-C, Matrícula: 043237-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Mariana P. Ferreira – Paulistana – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 28/11/2018 a 26/05/2019.

•PORTARIA nº 1533/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021663/18-87, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ADERSON GOMES DA SILVA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: I-C, Matrícula: 026062-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2011 a 12/05/2016, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019.

•PORTARIA nº 1534/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021826/18-90, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOAO BATISTA DOS REIS NETO, Cargo: Psicólogo Assistente, Classe: III-D, Matrícula: 038753-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, referente ao Decênio 06/04/1984 a 05/04/1994, a partir de 27/08/2018 a 22/02/2019.

•PORTARIA nº 1535/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022836/18-70, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA VERA LUCIASOARES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 040329-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista

de Saúde Francisco Alves do Monte – Buriti dos Montes – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2011 a 30/04/2016, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de outubro de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

•PORTARIA nº 1536/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022592/18-68, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO VIEIRA BONFIM, Cargo: Cozinheiro, Classe: III-D, Matrícula: 014764-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/05/1992 a 04/05/1997, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

•PORTARIA nº 1537/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022327/18-27, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIADO AMPARO FERREIRA LIMA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 014738-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Secretaria de Governo – SEGOV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/02/1986 a 01/02/1991, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

•PORTARIA nº 1538/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.020993/18-79, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCA CONCEIÇÃO GAMA, Cargo: Dentista, Classe: III-B, Matrícula: 003971-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 08/02/1988 a 07/02/1998, a partir de 03/10/2018 a 31/03/2019.

•PORTARIA nº 1539/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021662/18-74, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIADO SOCORRO DASILVABARRÓS, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 042494-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Luiz Josino de Barros – Bocaina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2011 a 12/05/2016, a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019.

•PORTARIA nº 1540/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021665/18-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ADIGNALDA PROTÁZIA DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 043239-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 17/06/1993 a 16/06/1998, a partir de 01/12/2018 a 28/02/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de outubro de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

•PORTARIA nº 1541/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023475/18-84, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): REGINA CÉLIA PAIXÃO DE OLIVEIRA, Cargo: Dentista, Classe: II-E, Matrícula: 021319-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 14/02/2009 a 13/02/2014, a partir de 14/10/2018 a 11/01/2019.

• PORTARIA nº 1543/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021877/18-18, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JERUSAVIANA MARTINS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 280270-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 09/08/2013 a 08/08/2018, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

• PORTARIA nº 1544/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021488/18-48, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): PATRÍCIA SANTOS DASILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209717-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – Piauí, de acordo com o interesse do serviço da administração. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

• PORTARIA nº 1545/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016861/18-83, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES ESTADUAIS DE 2018 do(a) servidor(a): CLOVES JOSÉ DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: II-E, Matrícula: 087231-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no(a): Diretoria de Unidade de Planejamento – DUP – Teresina – Piauí, sendo candidato(a) a Vice-Governador no estado do Piauí, a partir de 15/08/2018 a 22/10/2018.

• PORTARIA nº 1566/18, de 10 de outubro de 2018 – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016570/18-06, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES ESTADUAIS DE 2018 do(a) servidor(a): CÂNDIDO INÁCIO DÁ SILVA JUNIOR, Cargo: Dentista, Classe: III-B, Matrícula: 038806-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba – Piauí, sendo candidato(a) a Deputado Federal no estado do Piauí, a partir de 14/08/2018 a 22/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de outubro de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 3000



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 273/18  
Teresina (PI), 18 de outubro de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE** prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 11 de outubro de 2018, os efeitos das **PORTARIAS GAB. SEADPREV. Nºs. 230; 231; 232; 233 e 234/2018**, de 04 de setembro de 2018, que determinaram a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular dos servidores públicos **JOÃO BOSCO DE CASTRO JUNIOR**, no cargo de Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 113.830-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí com o de Professor, do quadro de pessoal do Município de Parnaíba-PI, **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA ALBANO**, do cargo de Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 105.643-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí com o de Professor, do quadro de pessoal do Município de Santana do Piauí, **MARCONDES MARTINS DA SILVA JUNIOR**, do cargo de Agente de Polícia, matrícula funcional nº 108.457-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí com o de Cirurgião Dentista, do quadro de pessoal do Município de

Simplicio Mendes-PI, **ARMANDO ARAÚJO LUZ**, do cargo de Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 124.177-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí com o de Professor, do quadro de pessoal do Município de Itaueira-PI, e **MARIA DE JESUS MORAES RIBEIRO**, do cargo de Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 105.687-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí com o de Dentista, do quadro de pessoal do Município de Amarante-PI, para a conclusão do processo, em virtude da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo apurado.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
Of. 1860



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 12.000-0177/GS/2018  
Teresina, 22 de outubro de 2018

Dispõe sobre a proibição, em todo o Estado do Piauí, de venda, compra e consumo público de bebidas alcoólicas no período eleitoral compreendido entre 00h às 18h do dia 28 de outubro de 2018.

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.109, inciso I da Constituição do Estado do Piauí e art.46 , inciso II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e:

**CONSIDERANDO** ser dever do Estado a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, nos termos do art.144 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 296 da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), devendo ser adotadas medidas de cautela com o escopo de garantir a ordem e a tranquilidade pública, no transcurso do pleito eleitoral;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento pelos Tribunais de Justiça Eleitorais do exercício do Poder de Polícia ser exercido pelas Secretarias de Segurança Pública na garantia da ordem e tranquilidade pública no período eleitoral;

**CONSIDERANDO** caracterizar-se o poder de polícia pela imposição de abstenções aos particulares para salvaguardar a coletividade (BANDEIRA DE MELLO - 2006, p.781);

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de motivadamente, no exercício do poder de polícia, em observância ao Princípio da Precaução, adotar medidas antecipatórias e proporcionais com vistas a evitar, nos limites de suas atribuições e possibilidades, eventual produção de danos à sociedade (FREITAS – 2009, 102),

**CONSIDERANDO** farta jurisprudência sobre o consumo de bebidas alcoólicas no dia das eleições entendendo que o ato de proibir a venda, compra e consumo público de bebidas alcoólicas no pleito eleitoral configura medida que visa garantir a ordem e a tranquilidade pública no transcurso eleitoral e não inibir o livre exercício de atividade econômica.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Proibir, em todo o Estado do Piauí, a venda, a compra e o consumo público de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 00h às 18h do dia 28 de outubro de 2018.

**Art.2º** Atribuir a fiscalização desta Portaria aos órgãos de Segurança Pública a serviço da Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, sujeitando os responsáveis pelas infrações aos termos deste ato resolutivo às sanções civis, administrativas e penais em consonância com a legislação que rege a espécie.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Teresina, 22 de outubro de 2018.

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 1148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



## PORTARIA Nº. 021-GDG/AN/2018

*Dispõe sobre a elaboração de cronograma para concessão de férias aos servidores da Polícia Civil.*

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 15.555 de 12 de março de 2014, bem como o disposto no art. 73, incisos I e IV da Lei Complementar Estadual nº 037/2004;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivação do direito de férias por meio de cronograma próprio.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar que os agentes públicos aqui individualizados elaborem o cronograma de férias para o ano de 2019, o qual deverá ser entregue no protocolo da Delegacia Geral até o dia 09 de novembro de 2018.

§ 1º. O cronograma de férias considerará o efetivo da unidade policial correspondente e será elaborado de forma a não prejudicar o interesse público na eficiente prestação do serviço policial.

§ 2º. Fica proibida a concessão de férias aos servidores nos meses de Julho/2019 e Dezembro/2019, salvo, autorização expressa do Delegado Geral, mediante requerimento do interessado protocolado na Delegacia Geral até o 15º dia do mês anterior ao período desejado.

**Art. 2º.** Determinar que os Delegados de Polícia Titulares das Delegacias Distritais, Metropolitanas, Especializadas, Regionais e Delegacias do Interior ficarão responsáveis pela elaboração do cronograma de férias dos respectivos agentes, escrivães e demais agentes administrativos que lhes sejam diretamente subordinados e encaminharão o cronograma até o dia 09 de novembro de 2018 no protocolo da Delegacia Geral.

**Art. 3º.** Determinar que as autoridades titulares das gerências de polícia (GPM, GPE e GPI) ficarão responsáveis pela elaboração do cronograma de férias dos respectivos Delegados de Polícia, que lhes sejam diretamente subordinados, o qual deverá ser entregue no protocolo da Delegacia Geral até o dia 09 de novembro de 2018.

**Art. 4º.** Determinar que o Diretor do Departamento de Polícia Técnico Científica ficará responsável pela elaboração do cronograma de férias dos Institutos de Criminalística, Identificação e Medicina legal, o qual deverá ser entregue no protocolo da Delegacia Geral até o dia 09 de novembro de 2018.

**Art. 5º.** A Corregedoria de Polícia Civil, Academia de Polícia Civil-ACADEPOL, Núcleo de Inteligência-NI e Polícias Civis lotados na Secretaria de Segurança Pública, deverão preparar cronograma próprio de férias para o ano de 2019 e entregar no protocolo da Delegacia Geral até o dia 09 de novembro de 2018, para a publicação conjunta com as demais unidades policiais no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**Art. 6º.** Somente ocorrerá alteração no cronograma de férias, **uma única vez**, salvo motivo de força maior, mediante requerimento

do interessado que contenha a expressa autorização da chefia imediata, seja protocolado na Delegacia Geral até o 15º dia do mês imediatamente anterior ao início das férias e após deferimento do Delegado Geral, não sendo permitido e/ou concedido suspensão/cancelamento de férias, salvo justificativa e comprovado motivo de força maior.

**Art. 7º.** O gozo das férias não pode ser interrompido, salvo por necessidade do serviço. O pedido de interrupção deverá ser formalizado pela chefia imediata do servidor, que descreverá detalhadamente a causa determinante.

**Art. 8º.** O não envio dos respectivos cronogramas no prazo determinado, acarretará comunicação à Corregedoria de Polícia Civil para adoção das medidas administrativas cabíveis.

**Art. 9º.** Publique-se na página eletrônica da Polícia Civil ([www.pc.pi.gov.br](http://www.pc.pi.gov.br)) e no diário Oficial do Estado do Piauí. É de responsabilidade do servidor conferir seu mês de férias após a publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de outubro de 2018.**

**Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2182

## PORTARIA Nº 022/GDG/AN-18

*Dispõe sobre a proibição dos policiais civis de ausentarem-se das cidades de lotação em virtude do 2º Turno das Eleições do ano de 2018.*

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da ordem e da tranquilidade nos municípios durante o período eleitoral a fim de que os eleitores possam ter garantido o exercício do seu direito de voto;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituído, na forma deste ato normativo, que todos os servidores lotados no interior do Estado (Delegados, Agentes, Escrivães e Peritos) devem permanecer em suas cidades de lotação, nos dias 27 de Outubro de 2018 e 28 de Outubro de 2018;

**Parágrafo Único:** Em casos excepcionais a ausência do servidor de sua cidade de lotação deverá ser solicitada antecipadamente ao Delegado Geral, que, após análise, autorizará ou não a ausência.

**Art. 3º.** Comunique-se a Corregedoria de Polícia Civil para fins de fiscalização da presente Portaria.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de outubro de 2018.**

**Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 068/2018 - GAB Teresina, 23 de outubro de 2018

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 037/2018, processo administrativo nº A.C 0002.1.001007/18-01 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras **Sandra Régia de Sousa Silva**, Gerente CPF: 967.393.473 – 87, matrícula Nº 288443-7 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 037/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Olga Ariane Bezerra de Sousa, CPF 034.261.003-12, Matrícula 307287-3, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio Administrador, Herclíia de Jesus Martins Rodrigues (**BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**) CNPJ Nº 19.923.146/0001-37, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - as servidoras, designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte das servidoras designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**

Secretário

Of. 720



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



PORTARIA MDER/GAB. Nº 080 TERESINA (PI), 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor **KELSON ÁTILA LEITE DE ARAÚJO**, Matrícula nº 213560-4, CPF nº 0036.932.523-70, como fiscal titular do seguinte contrato:

**Contrato nº 013**, firmado com a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDONETO**

Diretor Geral da MDER

Of. 842



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

PORTARIA INTERPI Nº 098/2018

Teresina, 11 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o que lhe faculta as Leis Estaduais de Números 3.783/80 e 4.678/94 c/c as Leis Federais de nº 10.267/2001 e o art. 28 e seguintes da Lei Nº 6.383/76, bem como, ainda, a Lei Estadual Nº 6.709/2015 e demais dispositivos legais pertinentes a espécie.

**CONSIDERANDO**, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o solo do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas e nem registradas no Cartório do Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico, **EDVALDO HENRIQUE FERREIRA SOARES**, Engenheiro Agrimensor e **THIAGO CRUZ PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, sob a presidência do primeiro, objetivando regularizar o imóvel, abaixo relacionado, no município de **TERESINA/PI**, tudo nos termos do Art. 8º da Lei Estadual Nº 6.709/2015.

PROC. ADM.	IMÓVEL	ÁREA (ha)	MUNICÍPIO
AA.071.1006241/18-17	NOSSA SENHORA DA PAZ	80,3079ha	TERESINA - PI

Art. 2º - Conforme determina o Art. 10 da Lei Estadual Nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado pelo Edital, seus títulos, documentos, informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

**HÉBERT BUENOSAIRES DE CARVALHO**

Secretário de Regularização Fundiária

Diretor Geral - INTERPI

Of. 518

**PORTARIA Nº 100, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Designa Servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.**

O **SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – DIRETOR GERAL DO INTERPI**, no uso de suas atribuições legais previstas no item V, do Artigo 37, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios, composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE – VIVIANE SANTANA ARAÚJO, MAT. 292162-6;**

**1º MEMBRO – VALDO INÁCIO DE MELO, MAT. 026684-1;**  
**2º MEMBRO – MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO ROCHA, MAT. 26559-4;**

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade “Convite”, a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art. 5º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17.10.2018, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina/PI, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

**HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO**

Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral – INTERPI

Of. 520



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

**PORTARIA Nº 141/2018 – GAB**

Teresina, 16 de outubro de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ~~ao que determina o Cumprimento da Notificação enviada pelo Ex.Sr~~

Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001748-91.2018.5.22.0004" **...condenar a reclamada EMGERPI: reajustar imediatamente, a gratificação incorporada pela parte Reclamante, em maio/1999, nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria (COMDEPI) desde então, bem como nos vindouros."**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste imediato, a gratificação incorporada pela Reclamante, em maio/1999, nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria (COMDEPI), que dispõe a sentença em favor da Srª. Ana Jacira Almeida Teixeira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 142/2018 – GAB**

Teresina, 16 de outubro de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ~~ao que determina o Cumprimento da Notificação enviada pelo Ex.Sr~~

Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0001171-90.2013.5.22.0002" **...condenar a reclamada EMGERPI: conceder uma promoção por antiguidade ao reclamante, passando para o nível 46."**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover uma promoção por antiguidade ao reclamante, passando para o nível 46, que dispõe a sentença em favor da Sr. Aldenir Pinto do Vale**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 143/2018 – GAB**

Teresina, 16 de outubro de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ~~ao que determina o Cumprimento da Notificação enviada pelo Ex.Sr~~

Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Nara Zoe Furtado Gomes, nos autos do processo nº 00002022-32.2016.5.22.0002" **...condenar a reclamada EMGERPI: promover a parte reclamante, no prazo de 48 horas após sua notificação para cumprimento, após transito em julgado da presente decisão, para o nível 46 do cargo de Analista de Sistemas Sênior com feitos a contar de julho/2014 e para o nível 47 do cargo de Analista de Sistemas Sênior com efeitos a contar de julho/2016."**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a reclamante para o nível 46 do cargo de Analista de Sistemas Sênior com feitos a contar de julho/2014 e para o nível 47 do cargo de Analista de Sistemas Sênior com efeitos a contar de julho/2016, que dispõe a sentença em favor da Sr. Lorena Mendes Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº144/2018 – GAB**

**Teresina, 16 de outubro de 2018.**

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o **Cumprimento Notificação**, expedido pelo Ex. Sr.

Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001758-38.2018.5.22.0004 “...**condenar a reclamada EMGERPI: reajustar imediatamente, a gratificação incorporada pela parte Reclamante, em junho/1999 (R\$ 609,44) nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários de categoria (COMDEPI) desde então, bem como nos vindouros.**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste imediatamente, a gratificação incorporada pela parte Reclamante, em junho/1999 (R\$ 609,44) nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários de categoria (COMDEPI), que dispõe a sentença em favor da Sr. Raimundo Orlando Costa e Silva, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
**Diretor Presidente**  
**Of. 744**

**PORTARIA Nº145/2018-GAB/PRE.**

**A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ.S.A. - EMGERPI**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 29 de janeiro de 2018, 11 de abril de 2018 e 20 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

- a) que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;
- b) que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;
- c) os efeitos das cláusulas do Contrato de Promessa de Compra e Venda, que prevêem a rescisão unilateral, em caso de inadimplência, locação e/ou abandonado;
- d) que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento do mutuário;

**RESOLVE:**

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, a seguinte Promessa de Compra e Venda:

0000019020328	Jaqueline Alves da Silva	Quadra A, Casa 22, "O Sonho Não Acabou"	Bairro Campestre	Teresina - PI
---------------	--------------------------	---	------------------	---------------

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plenas desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina - PI, 23 de Outubro de 2018.

**Décio Solano Nogueira**  
**Diretor Presidente da EMGERPI**

**PORTARIA Nº 146/2018-GAB/PRE.**

**A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ.S.A. - EMGERPI**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 29 de janeiro de 2018, 11 de abril de 2018 e 20 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

- a) que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;
- b) que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;
- c) os efeitos das cláusulas do Contrato de Promessa de Compra e Venda, que prevêem a rescisão unilateral, em caso de inadimplência, locação e/ou abandonado;
- d) que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento do mutuário;

**RESOLVE:**

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, a seguinte Promessa de Compra e Venda:

778115000538-3	Maria Alves de S.Viana	Quadra 12, Casa 39, Deus Quer	Bairro Todos os Santos	Teresina - PI
----------------	------------------------	-------------------------------	------------------------	---------------

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plenas desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina - PI, 23 de Outubro de 2018.

**Décio Solano Nogueira**  
**Diretor Presidente da EMGERPI**

**PORTARIA Nº 147/2018-GAB/PRE.**

**A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ.S.A. - EMGERPI**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 29 de janeiro de 2018, 11 de abril de 2018 e 20 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

- a) que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;
- b) que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;
- c) os efeitos das cláusulas do Contrato de Promessa de Compra e Venda, que prevêem a rescisão unilateral, em caso de inadimplência, locação e/ou abandonado;
- d) que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento do mutuário;

**RESOLVE:**

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, a seguinte Promessa de Compra e Venda:

777.112.000.626-5	Maria Elizabete Gomes Velozo da Costa	Quadra 19, Lote 09, Conjunto Deus Quer	Bairro Novo Horizonte	Teresina-PI
-------------------	---------------------------------------	--	-----------------------	-------------

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plenas desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina - PI, 23 de Outubro de 2018.

**Décio Solano Nogueira**  
**Diretor Presidente da EMGERPI**



## PORTARIA Nº 148/2018-GAB/PRE.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍSA. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 29 de janeiro de 2018, 11 de abril de 2018 e 20 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

- a) que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;
- b) que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;
- c) os efeitos das cláusulas do Contrato de Promessa de Compra e Venda, que prevêem a rescisão unilateral, em caso de inadimplência, locação e/ou abandonado;
- d) que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento do mutuário;

### RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, a seguinte Promessa de Compra e Venda:

0000019010081	Rafael de Oliveira Alves	Quadra E, Casa 05, "O Sonho Não Acabou"	Bairro Campestre	Teresina -PI
---------------	--------------------------	--	---------------------	--------------

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plenas desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina - PI, 23 de Outubro de 2018.

Décio Solano Nogueira  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 749



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
Gabinete da Secretária

## PORTARIA Nº 021/18 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JANAINNA PESSOA FURTADO PORTELA, matrícula 246711-9, como fiscal para a execução do CONTRATO Nº 07/2018, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE e a Empresa CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA-ME-NEW INFORMÁTICA, o presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços para fornecimento de material de expediente (canetas, clips, régua, papel A4, grameadores, pasta AZ e etc.), destinado a atender às necessidades da Contratante na execução do Projeto Viva o Semiárido-PVSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de outubro de 2018.

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA  
Secretária  
Of. 170

## PORTARIA Nº 022/18 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 024/15 – GAB, que nomeia MARIA DE FATIMABARROS DE SOUSA, matrícula 008464-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;

Art. 2º - Nomear, TERESINHA DE JESUS B. S. DE MELO, matrícula nº 008498-X, para exercer em substituição, o mesmo Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de outubro de 2018

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA  
Secretária

Of. 171

## PORTARIA Nº 023/18 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 018/15 – GAB, que nomeia TERESINHA DE JESUS B. S. DE MELO, matrícula nº 008498-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria;

Art. 2º - Nomear, SÔNIA MARIA LEAL BARBOSA, matrícula nº 008178-7, para exercer em substituição, o mesmo Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de outubro de 2018

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA  
Secretária

Of. 172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



## PORTARIA Nº 15.204 – 84/2018 – DGADAPI, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

**Proíbe temporariamente o ingresso de suínos, de material genético de suínos e de seus produtos e subprodutos oriundos do Estado do Ceará para o Piauí, até que seja dada nova orientação e dá outras providências.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, IX, do Decreto nº 12.074 de 30 de janeiro de 2006, que regulamenta a Lei nº 5.491 de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** o Decreto Estadual nº 12.680, de 18 julho de 2007, que dispõe sobre Defesa Sanitária Animal do Estado do Piauí, especialmente os arts. 16, XI, XII, XIII e XIV, 29, 31 e 48, e considerando a ocorrência de foco de Peste Suína Clássica (PSC) no município de Forquilha, Estado do Ceará, confirmado em 06 de outubro de 2018; **considerando** o Memorando Circular nº 59/2018/DSA/SDA/MAPA, que estabelece a suspensão temporária do trânsito de suínos e seus produtos oriundos do Estado do Ceará para os demais estados pertencente à zona não livre de PSC; **considerando** o risco da introdução do vírus da PSC no estado do Piauí e a necessidade de proteger a suinocultura piauiense.



## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica proibido temporariamente o ingresso de suínos, de material genético de suínos e de seus produtos e subprodutos oriundos do Estado do Ceará para o Piauí, até que seja dada nova orientação.

**Art. 2º.** Os servidores dos Postos de Vigilância Agropecuária da ADAPI (PVAs), quando abordarem cargas de suínos, de material genético de suínos e de seus produtos e subprodutos oriundos do Estado do Ceará, deverão proceder o rechaço das cargas e lavar auto de infração e multa ao transportador.

**Art. 3º.** Cargas de suínos, de material genético de suínos e de seus produtos e subprodutos oriundos do Estado do Ceará, quando abordadas dentro do território piauiense por servidores da ADAPI durante ação de fiscalização, serão apreendidas e destruídas, sendo o transportador multado e sem direito a indenização da carga destruída.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 17 de outubro de 2018.

**BERNILDO DUARTE VAL**

*Diretor Geral*

Of. 522

## PORTARIA Nº 15.204 –85/18– DG ADAPI, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

**Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Câmara de Recursos de Infração à Lei de Controle de Agrotóxicos e dá outras providências.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, **considerando** a necessidade para a satisfação das disposições legais da Lei nº 6.408, de 30/12/2010 – Lei de Controle de Agrotóxicos, em seu Parágrafo único, do artigo 19 – D, da formação de um órgão Colegiado, a Câmara de Recursos de Infração – CAMRI, para o julgamento dos Recursos em grau de 2º instância, referentes aos processos de infração e multa:

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Câmara de Recursos de Infração à Lei de Controle de Agrotóxicos desta Agência, divididas em 3(três) turmas a seguir:

- I. 1ª Turma:
  - a) Demerval Martins dos Santos;
  - b) Wilson Macêdo Araújo;
  - c) Olavo Vieira Castelo Branco Filho;
- II. 2ª Turma:
  - a) José Bonifácio Oliveira de Moura;
  - b) Karlyson Sousa Carvalho;
  - c) Luciene de O. Lopes Monteiro;
- III. 3ª Turma:
  - a) Ruy Alves de Lobão Veras Júnior;
  - b) Ítalo Franquel de Sampaio Sousa;
  - c) Ozael David Valério da Silva.

**Art. 2º.** A presente Câmara, órgão colegiado, terá a competência para o julgamento dos Recursos em segunda instância, cuja decisão da turma será tomada pela maioria de votos à vista de Parecer Técnico-Jurídico.

**Art. 3º** Revogada a Portaria nº 15.204 –52/2017 – DG ADAPI, de 11 de agosto de 2017, a presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 23 de outubro de 2018.

**Bernildo Duarte Val**

*Diretor Geral*

Of. 529



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA/GSJ/Nº176/2018

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e Parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto 15.547, de 12 de Março de 2014

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Coordenação de Saúde, vinculada à Diretoria de Humanização e Reintegração Social desta Secretaria, como órgão responsável pela Execução do Convênio Nº 141/2012 – SICONV 775639/2012, firmada com o então Ministério da Justiça, hoje sob tutela do Ministério Extraordinário da Segurança Pública - MESP, cujo objeto é o aparelhamento de 02 (duas) unidades materno infantil no sistema penitenciário piauiense, a serem instituídas na Penitenciária Mista de Parnaíba e Penitenciária Feminina de Teresina

§ 1º Dentre outras competências dispostas no Plano de Trabalho do Convênio, caberá o órgão executor as seguintes metas:

I – Concluir a aquisição dos equipamentos e insumos necessários para equipar as Unidades Materno Infantil de Parnaíba e Teresina, conforme relação do anexo do Plano de Trabalho;

II - Constituir a equipe técnica multiprofissional em saúde, para cada unidade equipada, e prepará-la para o início dos atendimentos;

III - Viabilizar a certificação das unidades equipadas, por meio de ações de supervisão da Vigilância Sanitária Estadual e do Departamento Penitenciário Nacional;

IV - Realizar os atendimentos nas unidades, promovendo a saúde, prevenindo e tratando os agravos e as doenças da população prisional;

V - Contratualizar no âmbito do Programa Rede Cegonha, com a rede assistencial local, estratégias e linhas de cuidado pertinentes ao público beneficiado pelo projeto, garantindo a inclusão de 100% das gestantes, parturientes, nutrízes e crianças com até 24 meses de idade nas ações preconizadas pela RC.

VI - Realizar os atendimentos básicos à saúde de gestantes, parturientes, nutrízes e respectivos filhos com idades até 02 anos, garantindo uma cobertura a 87% das demandas do estado, a partir do 9º mês de execução do projeto;

**Art. 2º** A Coordenação de Projetos dará o suporte técnico necessário relacionado ao cumprimento das metas pactuadas e alinhamento das ações no SICONV, inclusive relacionadas à treinamento da equipe quanto à utilização do sistema;

**Art. 3º** No que concerne aos processos de aquisição, as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Justiça, dará o apoio necessário em cada caso;

Teresina, 26 de Julho de 2018.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

*Secretário de Estado da Justiça*

Of. 781



### PORTARIA GAB/CPCPR Nº 094/2018

**Teresina, 23 de outubro de 2018**

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº082/2018 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 082/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 17.323.084/0001-05 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 715

### PORTARIA GAB/CPCPR Nº 097/2018

**Teresina, 23 de outubro de 2018**

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº078/2018 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER SILAS BARROS, CPF: 834.060.853-34, MATRICULA: 174.540-9 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 078/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR,

na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada INOVE EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.098.163/0001-75 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 713

### PORTARIA GAB/CPCPR Nº 098/2018

**Teresina, 23 de outubro de 2018**

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº081/2018 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 081/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 17.323.084/0001-05 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 714



## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 099/2018

Teresina, 23 de outubro de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº061/2018 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 061/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 17.323.084/0001-05 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 716

## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 100/2018

Teresina, 23 de outubro de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº062/2018 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 062/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante,

sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 17.323.084/0001-05 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Coordenador

Of. 717

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07894/18 – FUESPI.

INTERESSADO: DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UESPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO SIABI – SISTEMA DE AUTOMOÇÃO DE BIBLIOTECAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA BIBLIOTECA GERAL DA UESPI. VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da EMPRESA WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.116.014/0001-99, estabelecida na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2190, Sala 235, Centro Empresarial Portugal Center – Bairro da Lagoa Nova, CEP: 59.075-000 Natal - RN, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07894/2018/FUESPI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO SIABI – SISTEMA DE AUTOMOÇÃO DE BIBLIOTECAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA BIBLIOTECA GERAL DA UESPI. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. CONTRATADA: W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). FONTE DE RECURSOS: 00 – ELEMENTO DESPESA: 3390-39. PROJETO/ATIVIDADE: 2000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: CPL – Rua João Cabral nº 2231, Pirajá. Fone: (86) 3213-7169. E-mail: [cpluespi@gmail.com](mailto:cpluespi@gmail.com).

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04540/2018.

Conforme publicação do Contrato Administrativo Nº 017/2018, publicado no DOE nº 109 do dia 13 de junho de 2018. ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 30/04/2018. LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 25/05/2018. INFORMAÇÕES: DDI/FUESPI.

Of. 685



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UMLADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público, o contido no Ofício nº 10874/2018-PJPI/TJPI/SGC, de 03 de setembro de 2018, AP.010.1.005929/18-96 e no Ofício nº 12413/2018-PJPI/TJPI/SGC, de 27 de setembro de 2018, do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, especialmente seu § 3º, que veda o pagamento de verbas de natureza indenizatória no caso de cessão de servidores com ônus remuneratório ao órgão de origem, e alterações posteriores;

Constitui objeto do presente instrumento a **inclusão no Anexo I** do Convênio firmado entre o Poder Executivo do Estado do Piauí, e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, datado de 12 de março de 2018, e publicado no DOE nº 50, de 15 de março de 2018, do servidor **LUCAS CAVALCANTI VIEIRA DE ARAÚJO**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 269344-5, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, para prestar serviço junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2018.

Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

#### FORO TERESINA PI

Teresina(PI), 18 de outubro de 2018

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UMLADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público e o contido no Ofício nº 1811/18-GP, de 25-09-2018, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, AP.010.1.006222/18-70;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, especialmente seu § 3º, que veda o pagamento de verbas de natureza indenizatória no caso de cessão de servidores com ônus remuneratório ao órgão de origem;

Fica **excluído**, a partir de 25-09-2018, do **Anexo I** do Convênio firmado entre o Estado do Piauí e o Tribunal de Contas do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado nº 66, de 10 de abril de 2018, o servidor **LUCAS CAVALCANTI VIEIRA ARAÚJO**, Matrícula nº 269344-5, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí FUESPI/UESPI.

Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

#### FORO Teresina - Piauí

Teresina(PI), 22 de outubro de 2018.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

Cons. OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Of. 828



#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ FUNDESPI e por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e neste ato representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria GAB.SEADPREV Nº 03/2018, torna pública, por meio do presente EDITAL, a LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, COM INVERSÃO DE FASES, a ser julgada pelo critério de MAIOR PERCENTUAL DE OUTORGA SOB RECEITA BRUTA MENSAL, a ser pago ao PODER CONCEDENTE, em consonância com o art. 15, II, da Lei nº 8.987/95, para celebração do CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO VERDÃO.

O presente EDITAL e os estudos relativos ao projeto foram objeto de consulta pública realizada entre os dias 16/04/2018 a 20/05/2018, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado nº 70, de 16 de abril de 2018, página 15, e audiência pública realizada no dia 03/05/2018, em atendimento ao art. 39 da Lei 8.666 de 1993, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado nº 73, de 19 de abril de 2018, página 20, além da divulgação de ambos os eventos no sítio eletrônico: [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br).

O EDITAL e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para download dos interessados no site da SUPARC, [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br), ou na sede da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES, localizada na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º andar - Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI, das **08:00 h às 13h30min**, devendo os interessados portar mídia digital.

A sessão de abertura da LICITAÇÃO será realizada no dia **10 de dezembro de 2018**, às **09:00 horas**, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI

Teresina, 24 de outubro de 2018.

**Viviane Moura Bezerra**

Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC/SEADPREV

Of. 438



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0478/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001906/18-05  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): J SA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ do Contratado: 00.974.333/0001-11  
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentações musicais no “CIRCUITO CULTURAL SECULT” no dia 03 de outubro no município de Cristino Castro /PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Julio Arcoverde, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais).  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 26/09/2018  
Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)  
Pela contratada: J SA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**Of. 203**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0135/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001195/18-70	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura – SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	E.A.P PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA	20.956.186/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	25/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: EAP PRODUÇÕES E EVENTOS

**Of. 202**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN  
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 554/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 539/2018**  
**Empresa:** ASTEL SAT  
**Objeto:** Manut. equip. UTI e laboratório.

**Valor:** 1.800,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

**Processo nº 588/2018 – Dispensa de licitação nº 573/2018**  
**Empresa:** PAPELARIA GLOBO.  
**Objeto:** Material de expediente.  
**Valor:** 210,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 601/2018 – Dispensa de licitação nº 586 /2018**  
**Empresa:** SPINE.  
**Objeto:** Material ortese e prótese.  
**Valor:** 4.000,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93  
**Of. 180**

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0532/2018  
**Objeto** : Aquisição de Material de Expediente e Material de Informática.

O Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**HOMOLOGAR**, o resultado do presente procedimento de licitação nº 012/2018 – HRTN-PI, realizado através da modalidade pregão presencial, cujo objeto é a aquisição de Material de Expediente e Material de Informática, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das licitantes: **LUCYVALDO A PIAULINO ME- LU DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.879.212/0001-23, por ter apresentado a melhor proposta de preços no valor de **R\$ 142.000,00** (cento e quarenta e dois mil Reais) **para o LOTE I, BR INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.050.832/0001-24, por ter apresentado a melhor proposta de preços no valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil Reais) **para o LOTE II**. Perfazendo o valor global, fixo, para execução integral dos objetos supracitados é de R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil Reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Floriano (PI), 08 de outubro de 2018.

Edmar José de Figueiredo  
Dir. Hospital Regional Tibério Nunes  
**Of. 181**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise de Habilitação da empresa participante da Tomada de Preços nº 037/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução e implantação de 2.520,00m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedos na rua Beira Rio no município de Corrente - PI, em que a empresa J.A DACOSTA ENGENHARIA-ME habilitada por apresentar toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1339

## RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI avisa, o resultado das propostas de preços e resultado final da Tomada de Preços nº 037/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução e implantação de 2.520,00m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedos na rua Beira Rio no município de Corrente - PI, em que as proponentes habilitadas, 1ª Classificada: J.A DA COSTA ENGENHARIA-ME, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 273.754,35 (Duzentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro e trinta e cinco centavos). A Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi@gmail.com](mailto:idepi@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Avisa também que revogou a suspensão do referido certame. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de setembro, de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1341



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede em Teresina-PI, na Av. Miguel Rosa, nº 3515, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64.001-490, Fone 3216-1260; 3216-1270; Fax – 3216-1263, inscrita no CNPJ nº 05.485.613/0001-80 neste ato representado por seu Comandante Geral, Cel QOBM/Comb. Carlos Frederico Macêdo Mendes, brasileiro, casado, RG nº GIP 10/9087-CBMEPI, CPF nº 432.530.593-91, residente nesta Capital considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2018, publicada no D.O.U. nº 60 de 28 de março de 2018, Processo Administrativo nº AA.321.1.000239/17/CBMEPI, homologada no D.O.E nº 195 de 17 de outubro de 2018, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18 de julho de 2002, e, especialmente com o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.E., de 09 de agosto de 2000, e suas alterações, que regulamenta a modalidade do Pregão Eletrônico, obedecendo subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04 e alterações.

**RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual, equipamentos de combate a incêndio, equipamento de busca e salvamento e atendimento pré-hospitalar para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, especificados no Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 003/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**ITENS REGISTRADO:**

LOTE ITEM	EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.321.1.000239/17					
LOTE 02 ITEM 01	OBJETO	CAPA DE CHUVA PARA BOMBEIRO COM CAPUZ				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	CENCI EQUIPAMENTO S DE SEGURANCA LTDA	VENCEDORA	PIONEIRA	400	UNID.	192,49
LOTE 03 ITEM 01	OBJETO	CONJUNTO DE ALMOFADAS PNEUMÁTICAS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	S.O.S.SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	SAVATECH	05	UNID.	15.000,00
LOTE 04 ITEM 01	OBJETO	CONES SINALIZADORES, ALTURA MINIMA DE 50CM				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	VENCEDORA	PLASTCOR	50	UNID.	49,80
LOTE 05 ITEM 01	OBJETO	CONJUNTO DE LÂMINAS PARA SERRA SABRE, CORTE DE FERRO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO S DE RESGATE E	VENCEDORA	MAKITA	50	UNID.	92,00
LOTE 06 ITEM 01	OBJETO	GANCHO PARA CAPTURA DE REPTÉIS TIPO PINCÃO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO S DE RESGATE E	VENCEDORA	MARCA: RGT MODELO GANCHO	08	UNID.	150,00
LOTE 07 ITEM 01	OBJETO	LANTERNA RECARREGAVEL (LED CREE T6 10.000 W/28000 LUMENS) COMPATIVEL PARA USO NOS CAPACETES F1 E F2, COM ADAPTADOR E ENCAIXE				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	S.O.S.SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	MARCA: STREAMLIGHT MODELO: PROPOLYMER	100	UNID.	240,00

LOTE 08 ITEM 01	OBJETO	LONAS PARA ESTAÇÃO DE FERRAMENTAS, COM TAMANHO MINIMO DE 3 X 6 METROS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO S DE RESGATE E	VENCEDORA	MARCA: CASA DAS LONAS/ MODELO: LONA	20	UNID.	210,00
LOTE 09 ITEM 01	OBJETO	ROUPA DE PROTEÇÃO PARA TRABALHOS COM ABELHAS (TIPO APICULTOR)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO S DE RESGATE E	VENCEDORA	MARCA: TECMATER/ MODELO: CJ APICULTOR	20	UNID.	275,00
LOTE 10 ITEM 01	OBJETO	SACO PARA TRANSPORTE DE CORPO EM OBITO, EM PLASTICO COM ZIPER				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARCA - RAVA	200	UNID.	14,64
LOTE 13 ITEM 01	OBJETO	CANULA OROFARINGEA (TAM. 0, 1, 2, 3 e 4)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO S DE RESGATE E	VENCEDORA	MARCA: MD/ MODELO: CANULA GUEDEL	20	UNID.	88,00
LOTE 14 ITEM 01	OBJETO	CONJUNTO DE TESOURAS DE PROCEDIMENTOS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO S DE RESGATE E	VENCEDORA	MARCA: ABC/ MODELO: KIT TESOURA	10	UNID	300,00
LOTE 15 ITEM 01	OBJETO	JOELHEIRAS TÁTICAS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP	VENCEDORA	MARCA: CSJ	150	UNID.	122,00
LOTE 17 ITEM 01	OBJETO	ESTETOSCOPIO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARCA - MEDICATE	10	UNID.	35,55
LOTE 18 ITEM 01	OBJETO	LANTERNA PARA VERIFICAÇÃO DE PUPILA				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	MUNDI EQUIPAMENTO S MEDICOS ODONTO E VETERINARIOS E	VENCEDORA	marca: romed modelo:ro041	10	UNID.	45,00

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de outubro de 2018 • Nº 199

LOTE	ITEM	OBJETO					VALOR (R\$)
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNID. MÁXIMO
LOTE 19	ITEM 01	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA PARTICULAS EM SUSPENSÃO E FLUIDOS					
		FORTE SINAL EQUIPAMENTO S- EIRELI - EPP	VENCEDORA	CAMPER PFF1	1000	UNID.	1,52
LOTE 24	ITEM 01	MOTOSERRAS 01					
		H L R DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS ME	VENCEDORA	HUSQVARNA/ MODELO: 272XP	10	UNID	2.500,00
LOTE 24	ITEM 02	MOTOSERRAS 02					
		H L R DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS ME	VENCEDORA	husqvarna - Modelo: 395 XP	10	UNID.	2.100,00
LOTE 25	ITEM 01	O CORTADOR A DISCO. COM OPÇÕES DE DISCO DE CORTE DE 350 MM, PARA UMA PROFUNDIDADE DE CORTE DE ATÉ 125 MM					
		INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	VENCEDORA	husqvarna	10	UNID.	3.399,00
LOTE 26	ITEM 01	LANTERNA COM MASTRO TELESCÓPICA PARA ILUMINAÇÃO DE CENÁRIO					
		S.O.S.SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	STREAMLIGHT MODELO: LUZ DE CENA	08	UNID.	5.195,00
LOTE 27	ITEM 01	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA PARA PENETRAÇÃO EM LOCAIS GASADOS					
		S.O.S.SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	MSA	20	UNID.	10.201,50
LOTE 28	ITEM 01	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA PARA MERGULHO COMPLETO					
		RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO SDE RESGATE E	VENCEDORA	XSCUBA/ MODELO: XSCUBA	20	UNID.	8.700,00
LOTE	ITEM	TRIPE DE RESGATE COM SISTEMA PARA MOVIMENTAÇÃO VERTICAL					

LOTE	ITEM	OBJETO					VALOR (R\$)
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNID. MÁXIMO
LOTE 29	ITEM 01	MACACO TIPO HI LIFT DE 1,5M E CAPACIDADE DE 3.000KG,					
		RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO SDE RESGATE E	VENCEDORA	RGT/ MODELO: TRIPE	05	UNID.	5.200,00
LOTE 33	ITEM 01	MACACO TIPO HI LIFT DE 1,5M E CAPACIDADE DE 3.000KG,					
		INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	VENCEDORA	BOVENAU	20	UNID.	1.194,00
LOTE 34	ITEM 01	CONJUNTO PARA ESTABILIZAÇÃO LATERAL DE VEICULOS					
		S.O.S.SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	SOSSUL MODELO: STAB FAST	20	UNID.	3.200,00
LOTE 35	ITEM 01	FLUTUADOR TIPO RESCUE CAN TORPEDO RIO E MAR					
		FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	VENCEDORA	FLUTSPUMA	20	UNID.	130,00
LOTE 35	ITEM 02	FLUTUADOR TIPO LIFE BELT					
		FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	VENCEDORA	FLUTSPUMA	20	UNID.	360,00
LOTE 36	ITEM 01	COLETE SALVA VIDAS, COM CAPACIDADE DE FLUTUAÇÃO MÍNIMA DE 90 KG					
		SEA & NAUTICA LTDA	VENCEDORA	Ativa Classe 4	100	UNID.	162,50
LOTE 37	ITEM 01	NADADEIRAS PARA RESGATE AQUÁTICO E MERGULHO (TIPO COBRA)					
		ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA - EPP	VENCEDORA	SEASUB, MODELO VELOX	100	UNID.	174,00
LOTE 38	ITEM 01	MÁSCARA COM SNORKEL PARA MERGULHO E RESGATE AQUÁTICO					
		FORTE SINAL EQUIPAMENTO S- EIRELI - EPP	VENCEDORA	SEASUB	100	UNID.	139,75
LOTE	ITEM	BOLSA COM KIT PARA TRIAGEM EM GRANDES DESASTRES					
LOTE	ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO



01	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO S DE RESGATE E	VENCEDORA	RESGATECNICA/ MODELO: KIT DESASTRE	10	UNID.	2.100,00
LOTE 40	<b>OBJETO</b>	BOLSA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PRÉ-HOSPITALAR TAMANHO G				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO</b>
ITEM 01	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO S DE RESGATE E	VENCEDORA	RESGATECNICA/ MODELO: KIT PRIMEIROS SOCORROS	20	UNID	400,00
LOTE 41	<b>OBJETO</b>	BOLSA COM KIT IMOBILIZAÇÃO E RESGATE MASTER COMPLETO				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO</b>
ITEM 01	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	VENCEDORA	MR modelo MR	20	UNID.	3.200,00
LOTE 42	<b>OBJETO</b>	COLAR CERVICAL ESPECÍFICO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR; TAM P				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO</b>
ITEM 01	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	50	UNID.	13,396
LOTE 42	<b>OBJETO</b>	COLAR CERVICAL ESPECIFICO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR; TAM M.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO</b>
ITEM 02	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	120	UNID.	13,396
LOTE 42	<b>OBJETO</b>	COLAR CERVICAL ESPECIFICO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR; TAM G;				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO</b>
ITEM 03	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	60	UNID.	13,396
LOTE 42	<b>OBJETO</b>	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, ADULTO REGULAVEL;				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO</b>
ITEM 04	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	120	UNID.	41,00
LOTE 43	<b>OBJETO</b>	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL ADULTO				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO</b>
ITEM 01	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO S DE RESGATE E	VENCEDORA	ORTOFEX/ MODELO: COLETE	10	UNID.	260,00
LOTE 44	<b>OBJETO</b>	CONJUNTO DE TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEIS E REUTILIZÁVEIS				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO</b>
ITEM 01	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO S DE RESGATE E	VENCEDORA	ORTOFEX/ MODELO: C TALA	30	UNID.	150,00
LOTE 45	<b>OBJETO</b>	IMOBILIZADOR DE CABEÇA UNIVERSAL PARA PRANCHA LONGA				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$)</b>

ITEM 01	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	30	UNID.	160,00
LOTE 46	<b>OBJETO</b>	MANTA TERMICA				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO</b>
ITEM 01	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	300	UNID.	5,333
LOTE 47	<b>OBJETO</b>	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO EM RESGATE COM CINTO ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA UNIVERSAL				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO</b>
ITEM 01	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	30	UNID.	410,00
LOTE 48	<b>OBJETO</b>	KIT DE EQUIPAMENTO PARA SALVAMENTO EM ALTURA				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO</b>
ITEM 01	ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA - EPP	VENCEDORA	CLIMBCLEAN, MODELO KRA	20	UNID.	2.535,00
LOTE 49	<b>OBJETO</b>	MACA TIPO ENVELOPE				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO</b>
ITEM 01	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO S DE RESGATE E	VENCEDORA	RESGATECNICA/ MODELO: ENVELOPE	06	UNID.	771,00
LOTE 50	<b>OBJETO</b>	APARELHO FREIO OITO EM AÇO: escensor modelo 8 com orelhas fabricado em Aço inoxidável de alta resistência para ser utilizado com cordas de 9 a 16 mm de diâmetro. Dimensões: 143 mm de altura x 133 mm de largura. Orifício para passagem da corda com 49 mm de diâmetro e orifício para conexão com 25 mm de diâmetro. Uso indicado para rapel. Resistência: 40 kN Peso: 430 gramas Testado individualmente Garantia de 6 meses contra defeito de fabricação				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO</b>
ITEM 01	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO S DE RESGATE E	VENCEDORA	RGT/ MODELO: FREIO 8.	50	UNID	150,00
LOTE 50	<b>OBJETO</b>	MOSQUETÃO SIMÉTRICO: Mosquetão oval com tripla trava automática, confeccionado em aço de alta resistência. Sistema de travamento automático. Certificação CE EN362; Resistência: Carga de ruptura: 25 KN				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO</b>
ITEM 02	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO S DE RESGATE E	VENCEDORA	SIDEUP/ MODELO: SUJ327	50	UNID.	80,00
LOTE 50	<b>OBJETO</b>	MOSQUETAO ASSIMETRICO: Mosquetão em aço prata de alta resistência; tipo péra, HMS ou Delta (abertura 28 mm), trava automática; Certificação CE EN 362 e EN1275, UIAA; Carga de ruptura: 25 KN				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO</b>
ITEM 03	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO	VENCEDORA	USCLIMB/ MODELO: UC0857	50	UNID.	110,00

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de outubro de 2018 • Nº 199

LOTE	ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
		SDE RESGATE E					
LOTE 50	ITEM 04	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO SDE RESGATE E	VENCEDORA	USCLIMB/ MODELO: UC1013	20	UNID.	420,00
	OBJETO	POLIA DUPLA PARALELA DE PLACAS OSCILANTES EM AÇO, TAMANHO GRANDE: Placas laterais fabricadas em liga de alumínio tratada termicamente e anodizada; O eixo central em aço inox e roldana de alumínio. Resistência de 30KN; Apresenta um blocante modular que admite cargas até 10 KN; Utilização em cordas de 8 a 13 mm. Peso: 790 g; Carga de ruptura polia: 15KN+15KN = 30KN; Carga de ruptura antiretorno: 5KN+5KN = 10KN					
LOTE 50	ITEM 05	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO SDE RESGATE E	VENCEDORA	USCLIMB/ MODELO	10	UNID.	460,00
	OBJETO	POLIA DUPLA PARALELA DE PLACAS OSCILANTES COM SISTEMA TRAVANTE: Placas laterais fabricadas em liga de alumínio tratada termicamente e anodizada; O eixo central em aço inox e roldana de alumínio. Resistência de 30KN; Apresenta um blocante modular que admite cargas até 10 KN; Utilização em cordas de 8 a 13 mm. Peso: 790 g; Carga de ruptura polia: 15KN+15KN = 30KN; Carga de ruptura antiretorno: 5KN+5KN = 10KN					
LOTE 51	ITEM 01	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO SDE RESGATE E	VENCEDORA	ULTRASAFE/ MODELO: TORINO	30	UNID.	933,333
	OBJETO	CADEIRA DE SALVAMENTO EM ALTURA COM SUSPENSORIO, TIPO PARAQUEDISTA,					
LOTE 52	ITEM 01	SEA & NAUTICA LTDA	VENCEDORA	Focus Classe B	100	UNID.	136,85
	OBJETO	CAPACETE PARA TRABALHO EM ALTURA COM JUGULAR FIXADA EM QUATRO PONTOS					
LOTE 53	ITEM 01	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP	VENCEDORA	CDC	1000	METRO	16,00
	OBJETO	CORDA ESTÁTICA PARA RESGATE DE 12 MM: Capa De Poliéster E Alma Em Poliamida; Diâmetro De 12 mm; Comprimento De 100 Metros; Carga De Ruptura Mínima De 44 KN; Certificação NFPA 1983/Standard 2006					
LOTE 53	ITEM 02	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP	VENCEDORA	CDC	2000	METRO	15,00
	OBJETO	CORDA ESTÁTICA PARA RESGATE DE 11,5 MM: diâmetro de 11,5 mm com alma em fio de aço; corda utilizada para montagem de sistemas de tirolesas ou sistemas que trabalhem com grandes tensões; comprimento de 250 metros; carga de ruptura mínima de 40 KN; certificação CE, NFPA ou UIAA.					
LOTE	OBJETO	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHOS P, M E G					

LOTE	ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
LOTE 56	ITEM 01	FORTE SINAL EQUIPAMENTO S- EIRELI - EPP	VENCEDORA	LEMGRUBER	300	UNID.	183,833
	OBJETO	CAIXA DE FERRAMENTAS PROFISSIONAL DE NO MINIMO 50 PEÇAS, EM AÇO TAMANHO GRANDE					
LOTE 57	ITEM 01	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO SDE RESGATE E	VENCEDORA	RESGATECNICA/ MODELO: CAIXA.	10	UNID.	2.800,00
	OBJETO	ESCADAS PROLONGÁVEL					
LOTE 59	ITEM 01	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP	VENCEDORA	ESMIG	20	UNID.	1.398,00
	OBJETO	ABAFADOR MANUAL PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL					
LOTE 62	ITEM 01	HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	VENCEDORA	USI, MODELO AB-02	80	UNID.	100,00
	OBJETO	ADAPTADOR ROSCA FEMEA DE 2 ½ COM REDUÇÃO SAÍDA STORZ DE 1 ½ polegadas: Adaptador engate rápido tipo Storz de 1 ½ polegadas, confeccionado em latão de alta resistência ou bronze, com vedação em neoprene, nylon ou teflon uma das faces é dotada de engate rápido (Storz) e na outra face possui rosca fêmea (interna) de 5 fios, este deverá ser fabricado de acordo com as normas: DIN e ABNT					
LOTE 63	ITEM 01	F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANCA - EPP	VENCEDORA	HM - Modelo: HM400	20	UNID.	37,49
	OBJETO	ADAPTADOR STORZ ROSCA FEMEA DE 2 ½ COM SAÍDA DE 2 ½ polegadas: Adaptador engate rápido tipo Storz de 2 ½ fêmea com saída em engate rápido STORZ de 2 ½ polegadas, confeccionado em latão de alta resistência ou bronze, com vedação em neoprene, nylon ou teflon uma das faces é dotada de engate rápido (Storz) e na outra face possui rosca fêmea (interna) de 5 fios, este deverá ser fabricado de acordo com as normas: DIN e ABNT.					
LOTE 63	ITEM 02	F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANCA - EPP	VENCEDORA	HM - Modelo: HM400	20	UNID.	48,51
	OBJETO	APARELHO DIVISOR DE 02 SAÍDAS DE 1 ½					
LOTE 64	ITEM 01	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO SDE RESGATE E	VENCEDORA	METALCASTY/ MODELO: R0165	10	UNID.	600,00
	OBJETO	CHAVE PARA MANGUEIRA DE 1 ½ E 2 ½					

65 ITEM 01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	VENCEDORA	metalcasty	30	UNID.	13,666
LOTE 66 ITEM 01	OBJETO	EDUTOR (MISTURADOR) ENTRE LINHAS PARA FORMAÇÃO DE ESPUMA, COM MEDIDOR DE PORCENTAGEM DE 1/2% A 6%, FABRICADO EM ALUMÍNIO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO SDE RESGATE E	VENCEDORA	TIPSA/ MODELO: BYPP7515	10	UNID.	2.400,00
LOTE 67 ITEM 01	OBJETO	REDUÇÃO STORZ EM BRONZE DE 2 1/2E 1 1/2				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	VENCEDORA	metalcasty	30	UNID.	96,333
LOTE 68 ITEM 01	OBJETO	ESGUICHO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL DE 1 1/2: Esguicho de 1 1/2 polegada, selecionável em vazão e amplitude; destinado ao combate a incêndio urbano, estrutural, com empunhadura do tipo pistola: O esguicho deverá ser classificado como sendo do Tipo 3, conforme os itens 3.1.3 da norma EN 15182-2 e 3.1 alínea cda norma DIN 14367				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	SECUR- COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	VENCEDORA	TIPSA/ MODELO: VIPER SG 9520	30	UNID.	1.600,00
LOTE 68 ITEM 02	OBJETO	ESGUICHO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL DE 2 1/2: Esguicho de 2 1/2 polegada, selecionável em vazão e amplitude; destinado ao combate a incêndio urbano, estrutural, com empunhadura do tipo pistola: O esguicho deverá ser classificado como sendo do Tipo 3, conforme os itens 3.1.3 da norma EN 15182-2 e 3.1 alínea cda norma DIN 14367				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	SECUR- COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	VENCEDORA	TIPSA/ MODELO: VIPER SG 9520	10	UNID.	2.000,00
LOTE 69 ITEM 01	OBJETO	FERRAMENTAS PARA ENTRADA FORÇADA (TIPO HOLLIGAN),				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	VENCEDORA	USI MODELO ARROBADOR - FERRAMENTA PARA ENTRADA FORÇADA TIPO HOLLIGAN	30	UNID.	500,00
LOTE 70	OBJETO	QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO TIPO PINGA FOGO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$)

ITEM 01	S.O.S.SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	GUARANY MODELO: QUEIMADOR PINGA FOGO	10	UNID.	645,00
	LOTE 71 ITEM 01	OBJETO	AGENTE GERADOR DE ESPUMA SINTÉTICA PARA COMBATE A INCÊNDIO TIPO LGE (LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA SINTÉTICA AFFF/ARC)			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANCA - EPP	VENCEDORA	Sintex ARC;	500	UNID.	354,90
LOTE 72 ITEM 01	OBJETO	AGENTE ENCAPSULADOR E SUPRESSÃO DE COMBATE A INCÊNDIO COM TECNOLOGIA ENCAPSULADORA				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	S.O.S.SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	HCT MODELO: AGENTE DE SUPRESSAO F 500	300	UNID.	1.350,00
LOTE 73 ITEM 01	OBJETO	CONJUNTO DE ROUPA DE APROXIMAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	S.O.S.SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	SOSUL MODELO: BOMBEIRO	400	UNID.	3.557,50
LOTE 74 ITEM 01	OBJETO	CONJUNTO DE EPI NA COR LARANJA (BLUSA LONGA LARANJA, CALÇA LARANJA E BONÉ LARANJA), ESPECIFICADO COMO UNIFORME DE INSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DIÁRIO EM OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ. 1 Especificações As especificações dos itens do Item 3.1 (Blusa longa laranja, calça laranja e boné laranja), estão detalhadas no Termo de Especificação anexo. - Os itens são especificados em termos de suas principais características e requisitos mínimos; - Quaisquer referências aos itens licitados, assim como o processo licitatório, inclusive naqueles apresentados pelas licitantes deverão estar de acordo com as denominações apresentadas neste Termo de Referência, inclusive quanto à sua enumeração e denominação; - Os Uniformes de Instrução e Serviço (4º A e 5º A) deverão apresentar obrigatoriamente as características míni. descritas no TERMO DE ESPECIF., do Item 01 do Lote 74:				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	VECTRA WORK INDUSTRIA DE UNIFORME E EQUIPAMENTO S DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LTDA	VENCEDORA	VW FABRICANTE: VW PROCEDÊNCIA	700	UNID.	404,50
LOTE 74 ITEM 02	OBJETO	CONJUNTO DE EPI NA COR CAQUI (BLUSA LONGA CÁQUI, CALÇA CÁQUI E BONÉ CÁQUI), ESPECIFICADO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME DE INSTRUÇÃO PARA USO DIÁRIO EM OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ. 1 Especificações As especificações dos itens do Item 3.1 (Blusa longa cáqui, calça cáqui e boné cáqui), estão detalhadas no				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$)



		Termo de Especificação anexo. - Os itens são especificados em termos de suas principais características e requisitos mínimos; - Quaisquer referências aos itens licitados, assim como o processo licitatório, inclusive naqueles apresentados pelas licitantes deverão estar de acordo com as denominações apresentadas neste Termo de Referência, inclusive quanto à sua enumeração e denominação; - Os Uniformes de Instrução e Serviço (4º A e 5º A) deverão apresentar obrigatoriamente as características mínimas descritas no TERMO DE ESPECIFICAÇÃO, contidos no item 02 do lote 74,				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO</b>
	VECTRA WORK INDUSTRIA DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LTDA	VENCEDORA	VW FABRICANTE: VW PROCEDÊNCIA	700	UNID.	404,50
<b>LOTE 75 ITEM 01</b>	<b>OBJETO</b>	EPI BOTA TÁTICA PARA SEGURANÇA DOS PES DO BOMBEIROS NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DIÁRIOS.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO</b>
	CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP	VENCEDORA	KALLUCCI	800	UNID.	193,50

2.2. - A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recebida como neste extrato transcrita;

2.3. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí - CBMEPI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

2.4. A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

2.5. Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.

2.6. A Ata de Registro Nº I/16 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.002.1.000237/17 - CBMEPI.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

6.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

6.2.1. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.4.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

5.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
3. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

## 7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

7.2. O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento de "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Emprenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. As empresas detentoras consignatárias desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento.

## 9. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 10. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante a anuência do órgão gerenciador.

10.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentes do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no Foro da Cidade de Teresina -PI, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

## 12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. O Órgão gerenciador fará publicar extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação.

## 13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

13.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via única, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Teresina - PI, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ ARIMATÉIA DO RÊGO DE ARAÚJO - CEL QOBM/Comb.  
PREGOEIRO

CARLOS FREDERICO MACEDO MENDES - CEL QOBM/Comb.  
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

Of. 350



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.011371/18-01 - PMPI  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO 028/2018 - CPL/PMPI  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS, NÍVEL III-A**

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Justifica a Comissão Permanente de Licitação da PMPI, manifestando-se acerca da **contratação emergencial** com a empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**, CNPJ Nº **14.533.049/0002-03**, para a aquisição de **1.500 (mil e quinhentos) coletes balísticos, nível III-A**, no valor de **R\$ 2.214.700,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil e setecentos reais)**, por meio de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso IV, obedecidas as formalidades do artigo 26, parágrafo único lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, por se encontrar dentro do *permissivo legis*, **RATIFICO** a justificativa da CPL/PMPI, **AUTORIZANDO** que o procedimento siga seu rito por meio de dispensa de licitação, para que se efetive a contratação da aludida empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**, nos termos da legislação vigente.

Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

**LINDOMAR CASTILHO MELO - CEL PM.**  
Comandante Geral da PMPI

Of. 386



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 147/18 AO CONVÊNIO Nº 167/17

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 167/17.  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, CNPJ: 41.522.194/0001-72 **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 05.12.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 11.10.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

## EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 148/18 AO CONVÊNIO Nº 170/17

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 170/17.  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGADO DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.747/0001-53 **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 06.12.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 11.10.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

## EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 149/18 AO CONVÊNIO Nº 171/17

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 171/17.  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ: 41.522.111/0001-45 **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 05.12.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 11.10.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

Of. 3258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 188/2017

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUTORAREALIZALTD.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 12.062.765/0001-62

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução até 16.05.2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 16.05.2018

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30/01/2018

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51

**FONTE DO RECURSO:** 117

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e ALCENOR DE CARVALHO MIRANDA pela CONSTRTRUTORA REALIZA.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**

Secretário de Estado de Turismo

Of. 680



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EXTRATO CONTRATO Nº 117/2018

**OBJETO:** Execução obras e serviços de construção de parque de exposição, no povoado Brejinho, no município de Luiz Correia – PI.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** IR Engenharia Ltda -ME, **CNPJ:** 19.964.716/0001-37, **VALOR:** R\$ 279.645,85 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos),

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço de nº 057/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000065/18-08, Unidade Orçamentária: 450101.04.122.0021.1054; Natureza da

Despesa: 4490.51 e FR – 00/17, **DATA ASSINATURA:** 22/10/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Ricardo Neuenschawander Vilar – Contratada

Of. 610.



AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 012/18 - CPL

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HIDRÁULICO /ÁGUA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA NAS CIDADES DO INTERIOR DO PIAUÍ, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDANO MEMO Nº 110/2017-SUPRI, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA DIPRE DE 23/10/2017. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o SRPNº 012/2018-CPL, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos nº 3.555/00, nº 11.319/04 e nº 7.892/13, com abertura dos envelopes, no dia 08 de novembro de 2018, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-

feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 22 de outubro de 2018

**ISAURAMARIA JOSÉ AVELINO**  
Pregoeira

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

Of. 1356

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 002/2018 – (CPL)

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO FERRAGENS E FERRAMENTAS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, DAS CIDADES DO ENTORNO DE TERESINA E DO INTERIOR DO PIAUÍ, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDANO MEMO Nº 046/2018 – GEPAM, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA DIPRE 09/07/2018. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o SRP Nº 002/2018-CPL, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 13 de novembro de 2018, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 22 de outubro de 2018

**ISAURAMARIA JOSÉ AVELINO**  
Pregoeira

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

Of. 1357



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ATO:** TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 31/2017

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** Bom Sinal Indústria e Comércio Ltda (CNPJ nº 02.358.255/0001-56).

**OBJETO CONTRATUAL:** FORNECIMENTO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS LEVES SOBRETILHOS – VLT’S, COMPOSTOS POR 3 (TRÊS) CARROS CADA (COM PELO MENOS DOIS CONJUNTOS DE PROPULSÃO E FRENAGEM DINÂMICA), MOVIDOS A TRACÇÃO DIESEL-HIDRÁULICA OU DIESEL-ELÉTRICA, VEÍCULOS EM BITOLA DE 1.000 MM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 03/2017 – SETRANS/PI.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de entrega dos produtos objeto do Contrato nº 31/2017 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 15 de outubro de 2018 e encerrando em 14 de fevereiro de 2019

**DATADA ASSINATURA:** 12/10/2018.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Márcio Florenzano, pela Contratada.

Of. 811



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ERRATA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015

CORREÇÃO DA DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Cnpj do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	JOAO CLAUDINO FERNANDES
CPF do Contratado	001.539.403-44
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2015;
Prazo de Vigência	12 (doze) meses 08/09/2018 à 08/09/2019
Prazo de Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	08/09/2018
Valor do Aditivo	R\$ 531.253,20
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: JOÃO CLAUDINO FERNANDES

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Cnpj do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	JOAO CLAUDINO FERNANDES
CPF do Contratado	001.539.403-44
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2015;
Prazo de Vigência	12 (doze) meses 08/09/2018 à 08/09/2019
Prazo de Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	06/09/2018
Valor do Aditivo	R\$ 531.253,20
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: JOÃO CLAUDINO FERNANDES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2016.	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	COMERCIAL EQUIP LTDA
CNPJ do Contratado	00.113.110/0001-60
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº 045/2016, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de outsourcing de impressão - impressão de cópia e documentos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí.
Prazo de vigência	12 meses, contados da data de 10/10/2018 a 10/10/2019.
Prazo de execução	-
Data da Assinatura	10/10/2018
Valor global	R\$ 230.895,36 (duzentos e trinta mil, oitocentos e noventa e cinco mil, trinta e seis centavos).
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

### EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

#### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 – REPUBLICAÇÃO

Data da Sessão: 17/10/2018

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Rural/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.014.1.004738/17-60

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 002/2018, que tem como objeto: a contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo de uma área de 3.748,90 m² de vias públicas no Bairro Vila Nova da conquista zona urbana do Município de União/PI. Tendo como **habilitadas** as empresas: V.M. Pessoa Feitosa Monteiro Ltda., Leal Engenharia Ltda., Oasis Construções e Consultoria Ltda., Construtora Realiza Ltda. e Construtora Planejar Ltda. por cumprirem com todos os requisitos previstos no edital. **Inabilitada** a empresa J.I. Alves Barbosa Material e Construções - EPP, por descumprir o item 8.3.3.3 do Edital, abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a contar da Data da publicação no DOE/PI. Assinatura: 22/10/2018.

Of. 215

#### Extrato de Publicação do Quarto Termo Aditivo do Convênio nº 019/2016/SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convenio abaixo.

Termo de Convênio Nº **019/2016**

**Concedente:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

**Convenente:** Prefeitura Municipal de Cabeceiras - PI

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e Clausula do convenio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convenio acima que objetiva, tendo em vista atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por **180 dias**, passando o termino da vigência para o dia 11/04/2019, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**Participantes:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal Cabeceiras - PI.

**Vigência:** 11/04/2019.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 1184



#### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2018/FEPISERH

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2018 – FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00. 188/2017 – FEPISERH.

OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração, Tipo Janeliro, HI Wall, Multisplit, Piso Teto, Chiller e Câmara Fria.

A Fundação Estatal Piauiense de Serviços hospitalares/FEPISERH, retifica o contrato nº 100/2018 e a publicação do extrato do contrato no DOE Nº 115, de 21/06/2018.

Onde se lê:

Cláusula Terceira: Do Valor e Condições de Pagamento:

3.1. O Presente Contrato possui valor total mensal estimado em até R\$ 13.416,66 (Treze Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos)

Passa se lê:

Cláusula Terceira: Do Valor e Condições de Pagamento:

3.1. O Presente Contrato possui valor total mensal fixo em até R\$ 13.416,66 66 (Treze Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos)

Conforme Parecer Jurídico Nº 335/2018

INFORMAÇÕES: CPL – FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISERH, na Avenida Presidente Kennedy, Nº. 570, Bairro São Cristóvão, em Teresina/PI, CEP 64.052-345.

E-mail: [licitacao.fepiserh@gmail.com](mailto:licitacao.fepiserh@gmail.com).

Teresina (PI), 02 de outubro de 2018.

Publique-se.

Natália de Sena Monteiro Lima Pinheiro

Presidente/FEPISERH.

Of. 091

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 639/2018/FEPISERH

REF Dispensa de Licitação nº 313/2018/FEPISERH

Processo Administrativo nº 3.179/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: J NERVAL DE SOUSA – TECNIQUÍMICA.

CNPJ: 34.973.438/0001-78

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE USO ESPECIFICO EM DIALISES PERITONEAIS UTILIZADO PELO HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGV.

Valor total do contrato: R\$ 141.213,95 (Cento e Quarenta e Um Mil e Duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 art. 24, inciso IV.

Data de Assinatura: 02 (Dois) de outubro de 2018.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e J NERVAL DE SOUSA – TECNIQUÍMICA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 481/2018/FEPISERH

REF Inexigibilidade de Licitação nº 18/2018/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.001.423/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: H STRATTNER & CIA LTDA.

CNPJ: 33.250.713/0007-58

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE VIDEOLAPARACOPIADA MARCASTORZ PARA O HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 23.280,00 (Vinte e três mil e duzentos e oitenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.17 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica/Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 art. 25, inciso I.

Data de Assinatura: 17 (Dezessete) de julho de 2018.

Vigência: até 31/12/2018, a parti da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e H STRATTNER & CIA LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 092





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 015/2016									
NOME DO CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN								
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.523/0001-41								
NOME DO CONTRATADO	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.								
CNPJ DO CONTRATADO	19.923.146/0001-37								
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	<p>O presente Termo Aditivo tem por finalidade a repactuação dos preços do Contrato nº 015/2016, celebrado pela SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN e a empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.</p> <p>O Contrato após repactuado, passa a ter o valor mensal de R\$ 21.820,40 (Vinte e um mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos). Após a assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato passará a ter a seguinte conformação econômico-financeira:</p> <table border="1" style="margin-left: 40px;"> <thead> <tr> <th>SITUAÇÃO ANTERIOR À ESTE ADITIVO</th> <th>SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01 VIGILANTE DIURNO (12X36)</td> <td>01 VIGILANTE DIURNO (12X36)</td> </tr> <tr> <td>01 VIGILANTE NOTURNO (12X36)</td> <td>01 VIGILANTE NOTURNO (12X36)</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL: R\$ 22.002,34</td> <td>VALOR MENSAL: R\$ 21.820,40</td> </tr> </tbody> </table>	SITUAÇÃO ANTERIOR À ESTE ADITIVO	SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO	01 VIGILANTE DIURNO (12X36)	01 VIGILANTE DIURNO (12X36)	01 VIGILANTE NOTURNO (12X36)	01 VIGILANTE NOTURNO (12X36)	VALOR MENSAL: R\$ 22.002,34	VALOR MENSAL: R\$ 21.820,40
SITUAÇÃO ANTERIOR À ESTE ADITIVO	SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO								
01 VIGILANTE DIURNO (12X36)	01 VIGILANTE DIURNO (12X36)								
01 VIGILANTE NOTURNO (12X36)	01 VIGILANTE NOTURNO (12X36)								
VALOR MENSAL: R\$ 22.002,34	VALOR MENSAL: R\$ 21.820,40								
PRAZO DE VIGÊNCIA	Os efeitos financeiros decorrentes da seguinte repactuação, vigoram a partir de : 01/01/2017								
PRAZO DE EXECUÇÃO	01/01/2017								
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	22/10/2018								
VALOR GLOBAL	O valor global dos serviços objeto do presente CONTRATO é de R\$ 261.844,80 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitentas).								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000								
NATUREZA DE DESPESA	33.90.37 - Locação de Mão de Obra								
FONTE DE RECURSOS	Fonte: 00 - Tesouro Estadual								
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e Maria Elizabeth Bastos Veras pela CONTRATADA.								

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ORIGEM Nº AA.002.1.012507/16-26  
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2016  
LIBERAÇÃO 0465/2016 DL/SEADPREV/PI  
FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.666/1993 n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010 da CGE  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS  
CONTRATADA: COMERCIAL EQUIP LTDA ( CNPJ: 00.113.110/0001-6 )  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO  
VALOR MENSAL: R\$ 1.148,80 ( UM MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS )  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11114 CENDROGAS  
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0090.2000 ADM. DA UNIDADE  
FONTE: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS  
VIGÊNCIA: 12 MESES, APARTIR DE 06/10/2018, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DO INCISO II, DO ART 57 DA LEI 8.666/93.  
PARECERES: PGE/PLC Nº 2354/2018 – NS-CGE/SEADPREV Nº 078/2018  
AUTORIZAÇÃO SEADPREV PROCESSO ADM Nº AA.002.1.008298/18 - 37 PUBLICA-SE  
REGINALDO DE ARAUJO SANTIAGO  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Of. 188

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Procedimento Administrativo nº 040/2018  
Pregão Presencial nº 038/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, camarim, grupo gerador, hospedagem, locação de iluminação, locação de palco, locação de sonorização e serviço de segurança.

**DESTINADO:** Ao município de Francisco Santos – PI.  
**DO EDITAL:** Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação em dias úteis, no horário das 07:30 (sete e trinta) às 12:00 (doze) horas.

**OBS:** trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES:** 06 de novembro de 2018 às 08h00min.

**LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI.

**INFORMAÇÕES:** Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: [licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br](mailto:licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br)

**ESPECIE:** Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor global, com objetivo de contratação de empresa para locação de banheiros químicos, camarim, grupo gerador, hospedagem, locação de iluminação, locação de palco, locação de sonorização e serviço de segurança.

**FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA e Recursos Próprios.  
**VALOR PREVISTO:** R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais).

Francisco Santos – PI, 22 de outubro de 2018.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos - PI.

P. P. 397



### PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018

Proc. Adm. N.º 043/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 01/11/2018, às 08:30. Objeto: Prestação de Serviço de Engenharia relativo à Pavimentação de 2.218,00 m<sup>2</sup> em Paralelepípedo de Ruas na Zona Urbana do município de São Francisco de Assis do Piauí, conforme convênio n.º 869211/2018. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, CODEVASF. Valor Previsto: R\$ 244.500,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

#### CARTA CONVITE Nº 002/2018

Proc. Adm. N.º 044/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 01/11/2018, às 10:30. Objeto: Aquisição de combustível S10 para o abastecimento das Maquinas em serviço de Construção e Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município, levando em consideração Convênio Estadual N.º 002/2018. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, DEFESA CICIL. Valor Previsto: R\$ 121.634,37 (Cento vinte e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos). Edital e informações à Rua Arcanjo José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI. Fone: (89) 99448-2561/99468-3669 ou 99443-4629.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 23 de Outubro de 2018.

DOMINGAS COELHO RODRIGUES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

P. P. 400

### PREFEITURAMUNICIPALDE FLORES DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores do Piauí – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 008/2018**, do tipo **Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global** em 09/11/2018 às 08 h. **Objeto:** Contratação de empresa com capacitação técnica para a execução de serviços de reforma do prédio onde funciona o SESP. **Valor Estimado: R\$ 146.942,37. Recurso: PRÓPRIO/FMS/FNS/OUTROS** Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, Email: [c.licitacaoflorespi@outlook.com](mailto:c.licitacaoflorespi@outlook.com). **Telefone 89 3536-1346**

O Município de Flores do Piauí – PI, através da CPL, torna público que realizara licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 009/2018**, do tipo **Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global** em 09/11/2018 às 09h. **Objeto:** Contratação de empresa com capacitação técnica para a execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares do Município. **Valor Estimado: R\$ 250.300,00. Recurso: PRÓPRIO/MDS/ OUTROS** Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, Email: [c.licitacaoflorespi@outlook.com](mailto:c.licitacaoflorespi@outlook.com). **Telefone 89 3536-1346**

Flores do Piauí, 23 de outubro de 2018

Muhammad Ali Nunes Pinheiro  
Presidente

P. P. 401



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, depois da devida análise do Processo Administrativo nº 03111/2018 – Solicitação de Homologação do Resultado Final do **VII Processo Seletivo de Estágio Voluntário da Defensoria Pública do Estado do Piauí** para acadêmicos do Curso de Bacharel em Direito,

#### RESOLVE:

Concordar com o resultado proferido, na forma esposada no Processo Administrativo nº 03111/2018, **HOMOLOGANDO** o Resultado Final declarado e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) nº 192, de 11 de novembro de 2018, páginas 23/25, para que atinja os seus devidos fins.

Teresina-PI, 18 de novembro de 2018.

FRANCISCA HILDETH LEALE VANGELISTANUNES  
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

Of. 566

### OUTROS



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Administração  
Conselho Regional de Administração do Piauí  
Autarquia Federal Criada pela Lei 4.769/65 de 9 de setembro de 1965.



EDITAL COM OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES

REALIZADAS NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CRA-PI comunica os resultados da eleição realizada no dia 17 de outubro de 2018, tendo sido eleitos na jurisdição do CRA-PI.

#### • para o CRA-PI os Profissionais de Administração:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2019 / 2022

#### Efetivos

1. ADÃO ALVES RODRIGUES
2. ISRAEL GALENO MACHADO
3. ROBERTHY DOS SANTOS BARBOSA
4. ÁTILA LÉTICIA DE SOUSA MUNIZ
5. CRISTOVAM COLOMBO M DE AREA LEÃO
6. MONICA P CARVALHO P BRAUN

#### Respectivos Suplentes

1. ALTAIR DAMÁSIO DE SOUSA
2. JOSÉ RODRIGUES BEM
3. KÁTIA MARIA CACAU PACHECO
4. FREDISON PACHECO BARROS
5. CHARLES PHILIPPE P B CARIBÉ
6. LEONARDO FIALHO MACHADO NOGUEIRA

#### • para o CFA os Administradores:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2019 / 2022

#### Efetivo

1. PEDRO ALENCAR CARVALHO SILVA

#### Suplente

1. EVANDRO TAJRA HIDD

Teresina, 22 de outubro de 2018.

Adm. RAVI ANNAEL DA SILVA CORDEIRO  
Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-PI  
Reg. nº 3126

P. P. 402

**PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI**, com C.P.F 013.561.361-25, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a **Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de operação e Autorização de Desmate para criação de gado bovino de forma extensiva**, localizado na **FAZENDA OURO**, na zona rural, Gilbués-PI.

P. P. 395

**2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (2BEC)** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI), para a instalação de um Ponto de Abastecimento (P.A) de combustíveis para suprimento de equipamentos móveis, veículos automotores de posse do referido Batalhão na cidade de Batalha/PI.

P. P. 396

**E. F DANTAS - EIRELI-ME - CNPJ 27.719.288/0001-05**, requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **Autorização e Outorga de uso/Regularização** de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade: **Buriti Grande** município de **Dom Expedito Lopes-PI**, coordenadas geográficas **06° 57'12,85" S / 41°42'15,67" W** para reservar 15.000m<sup>3</sup>/ano Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Canindé, para uso industrial.

P. P. 400

**CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A.** – Companhia Fechada - CNPJ Nº 11.072.849/0001-97 - NIRE: 22300008251 - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Janeiro de 2018 (Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da lei 6.404/76).** 1 – **Local, data e horas:** Às 10:00hs do dia 22 de janeiro de 2018, na sede social da Companhia, na cidade de Teresina, Estado do Piauí na Rodovia BR 316, Km 18, S/N, (Teresina-Picos) no lugar, Data São José do Junco Zona Rural CEP 64.032-075. 2. **Presenças:** Acionistas representando 100% do Capital Social, conforme atestam assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Convocação:** Dispensada em face de presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei Nº 6.404/76. 4. **Mesa:** Francisco de Araújo Carneiro, Presidente; Maria Vera Magalhães Viana, Secretária ad hoc. 5. **Ordem do Dia:** Aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social que trata do objetivo social, incluindo outra atividade secundária, tendo em vista que a dita atividade será exercida em nossa filial localizada na Rod. CE 455 S/N, Km 10, Fazenda Nazaré, Galpões 03 e 04, no município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ 11.072.849/0006-00 e Inscrição Estadual Nº 06.467.449-5. 6. Deliberações: 6.1 – Em questão de ordem: Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, emitidas as assinaturas dos acionistas presentes, nos termos o art. 130 da Lei Nº 6.404/76. 6.2 – **Em Assembleia Geral Extraordinária**, foi deliberado pela unanimidade dos acionistas presentes: 6.2.1 – A inclusão no artigo 3º de mais uma atividade secundária com o seguinte CNAE 0155-5/01

– Criação de frangos para corte. Assim o artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 3º** - A sociedade tem por atividade principal o abate de aves, fabricação de produtos da carne, preparação de subprodutos do abate, fabricação de alimentos para animais, comércio atacadista de aves abatida e derivados, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, (Produtos alimentícios em geral, comércio varejista) comércio atacadista de leite e laticínios, preparação do leite, fabricação de laticínios, e criação de frangos para corte. 6.2.2 – Diante da inclusão do CNAE 0155-5/01 (Criação de frangos para corte), em nosso art. 3º, do Estatuto Social, ficou estabelecido que teremos mais essa atividade em nossa filial já instalada anteriormente, NIRE 23900582251, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.072.849/0006-00, e Inscrição Estadual Nº 06.467.449-5, localizada na Rod. CE 455, S/N, Km 10, Fazenda Nazaré Galpões 03 e 04, no município de Maranguape/CE. 7 - **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos dos acionistas. 8 - **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. 9 – **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois de lida, assinada por todos os acionistas presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Teresina, 22 de janeiro de 2018. Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente. Daniela Carneiro Bastos – Diretora Vice-Presidente. COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE – CIALNE. Francisco de Araújo Carneiro – Diretor Presidente. CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A – Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente. Maria Vera Magalhães Viana – Secretária ad hoc. JUCEPI - Certificado registro em 30/05/2018 sob o nº 20180159933. Protocolo 180159933 de 08/05/2018. Código de Verificação: 11802104989. NIRE: 22300008251. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR - SECRETÁRIO-GERAL. TERESINA, 30/05/2018. www.piauidigital.pi.gov.br.

P. P. 398

SPE PETRÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ 23.874.239/0001-96, solicita a SEMAM/PMT a Renovação da Licença de Instalação-LI, nº 061/2014, Val.:04/08/2016, para implantação do Loteamento Fechado Petrópolis. Teresina 22/10/2018.

SPE PETRÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ 23.874.239/0001-96, solicita a SEMAM/PMT a Licença de Instalação-LI, para implantação de um salão de festas, outros, no Loteamento Fechado Petrópolis. Teresina 22/10/2018.

SPE PETRÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ 23.874.239/0001-96, solicita a SEMAM/PMT a Renovação da Licença de Instalação-LI, nº 063/2014, Val.:04/08/2016, do SES/ETE no Loteamento Fechado Petrópolis. Teresina 22/10/2018.

SPE PETRÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ 23.874.239/0001-96, receber da SEMAR em 29/01/2015 LP, nº 3743/14, Val.:29/01/2016, pertinente a perfuração de um poço tubular, para suprir o Loteamento Fechado Petrópolis. Teresina 22/10/2018.

P. P. 399



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Antônio Luiz Soares Santos*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

**ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL**  
Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

**ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL**  
Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

**PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL**  
Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.

